

Emenda Impositiva

nº 001/2018

Autor: Vereador Pedro Alessandro Alves do Nascimento

Adita o Projeto de Lei Municipal n.º 033/2018 - de autoria do Poder Executivo.

Adita-se ao Projeto de Lei nº 033/2018, Lei Orçamentária Anual – LOA 2019, nos Órgãos 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, as seguintes propostas:

Art. 1º - Fica aditado no Projeto de Lei n.º 033/2018 – Lei Orçamentária Anual 2019, a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o valor de **R\$ 22.727,56** (Vinte e dois mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos) destinado a realização de consultas médicas e exames especializados para a população

Programa: 0023 – Financiamentos dos blocos do SUS

Projeto/atividade: 2075 – Contribuição ao Consorcio Público de Saúde

Natureza de despesas: 33.71.70.00.00 Rateio pela Participação em Consorcio Público

ÓRGÃO 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO o valor de **R\$ 22.727,56** (Vinte e dois mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos) destinado a aquisição de sistema de irrigação para uso da agricultura familiar

Programa: 0008 – Apoio a Agricultura Familiar

Projeto/atividade: 2063 – Apoio a Agricultura Familiar

Natureza de despesas: 44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente

Art. 2º - A compensação para atender a presente Emenda Aditiva de que trata o art. 1º será efetuada através de anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

ÓRGÃO 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA o valor de **R\$ 45.455,12**
(Quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e doze centavos)
Programa: 0099 – Reserva de contingência
Projeto/atividade: 9999 – Reserva de Contingência
Natureza de despesas: 99.99.99.00.00

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT, em 26 de Novembro de 2018.

Vereador Pedro Alessandro Alves do Nascimento
Presidente